

DECRETO Nº 5477/2016, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3676/2015, de 08-12-2015, alterada pela Lei nº 3683/2015, de 22-12-2015, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 122.600,00 (cento e vinte e dois mil e seiscentos reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0803	Departamento Cultural Atividade -2.075- Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	R\$	5.800,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1102	Fundo Municipal de Assistência Social Atividade -2.138- Manutenção do Departamento De Assistência Social		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal RECURSO VINCULADO: 1195 – FMAS/REPASSE MUNICIPAL	R\$	2.000,00
3.1.90.04.00.00.00	Atividade -2.139- FNAS ACESSUAS Trabalho – Promoção do Acesso ao Trabalho Contratação por Tempo Determinado RECURSO VINCULADO: 1160 – FNAS- ACESSUAS TRABALHO	R\$	21.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1202	Departamento de Serviços Urbanos Projeto -1.029- Pavimentação e Infraestrutura Urbana		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE	R\$	67.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Projeto -1.062- Fundo Especial – Pavimentação e Infraestrutura Urbana Obras e Instalações RECURSO VINCULADO: 1017 – FUNDO ESPECIAL	R\$	26.800,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>122.600,00</u>

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo 1º o superávit verificado no exercício anterior nos Recursos Vinculados **1017 – FUNDO ESPECIAL**, no valor de R\$

26.800,00 e **1160 – FNAS – ACESSUAS – TRABALHO**, no valor de R\$ 21.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0803	Departamento Cultural		
	Atividade -2.075- Manutenção do Departamento Cultural e Incentivo às Promoções Culturais		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	5.800,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1102	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Atividade -2.138- Manutenção do Departamento de Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1195 – FMAS/REPASSE MUNICIPAL		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1202	Departamento de Serviços Urbanos		
	Atividade -2.181- Manutenção de Vias Urbanas, Passeios e Abrigos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	22.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
3.3.90.39.00.00.00	Atividade -2.187- Manutenção da Iluminação Pública	R\$	45.000,00
	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	45.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
	TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>74.800,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 25 de janeiro de 2016.

Nelci da Silva
Secretário Mun. Fazenda

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Ana Paula Tomazoni
Secretária da Administração em Exercício
Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 25-01 a 04-02-2016